



[PR-PB-00035995/2022](#)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA PRPB Nº 130, DE 25 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para exercerem a fiscalização da Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, visando ao atendimento de demanda, durante o exercício de 2022, da sede da Procuradoria da República na Paraíba, em GUARABIRA - Empenho nº 2022NE000174, firmado entre a PR/PB e a empresa SUPERMERCADO REGIONAL EIRELI, CNPJ nº 18.711.668/0001-02.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PR-PB nº 150, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do Cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo, matrícula 27062, como FISCAL TÉCNICO/SETORIAL e Gustavo Clarindo Gomes, ocupante do Cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo/Seg. Inst. E Transporte, matrícula 24251, como FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO, para o exercício de fiscalização da contratação, firmada com a empresa SUPERMERCADO REGIONAL EIRELI, CNPJ nº 18.711.668/0001-02, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, visando ao atendimento de demanda, durante o exercício de 2022, da sede da Procuradoria da República na Paraíba, em GUARABIRA - Empenho nº 2022NE000174.

Art. 2º. A Fiscalização Administrativa será exercida pelo servidor ELDER GOUVEIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164-8 como FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 3º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
SECRETÁRIO ESTADUAL